



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 588, DE 30 DE MARÇO DE 2007.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 9.500,00 -

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº. 291, Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil, quinhentos reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 – Poder Executivo	
02.04.00 – Secretaria de Educação Cultura Esportes e Turismo	
02.04.01 – Ensino Fundamental	
55	
3.3.90.36.00 – Material de Consumo	5.000,00
02.04.06 – Departamento de Cultura e Turismo	
605	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
Total.....	9.500,00

Artigo 2º. – Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente.

02.00.00 – Poder Executivo	
02.04.00 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo	
02.04.01 – Ensino Fundamental	
58	
3.3.90.30.00 – Material de consumo	5.000,00
02.04.06 – Departamento de Cultura e Turismo	
602	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	4.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

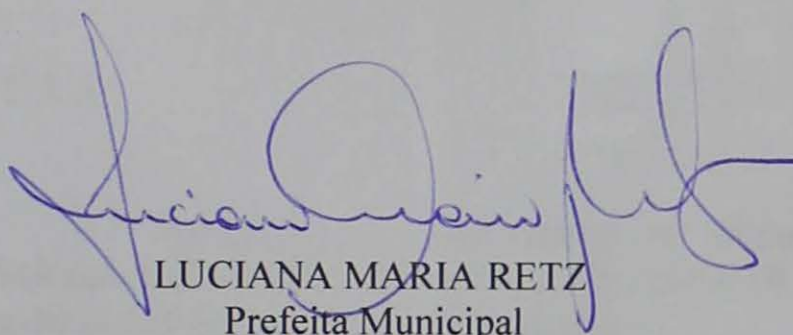
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Total..... 9.500,00

Artigo 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 30 de março de 2007.


LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO SP
Registrado nesta Secretaria sob nº

588, fls. 22, Livro nº 01